



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 57/2021

Humaitá, 03 de fevereiro de 2021.

“REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 107/2020 QUE CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :


REVOGAR, a Portaria Municipal nº 107/2020, de 28 de fevereiro de 2020, que convoca a Professora Municipal, CHARLISE TERESINHA ENGSTER DOS SANTOS, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas/aulas semanais, para exercer a função de vice-diretora de escola conforme Artigo 22 e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 03 de fevereiro de 2021.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LEANDRO JOSE FRITZEN
Secretário Municipal de Administração